

000112

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Sra. MARIA GERTRUDES COELHO.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de Dezembro de 1999.

  
Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -